

**TUTELA PROVISÓRIA INCIDENTAL NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 3.359
DISTRITO FEDERAL**

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DA BAHIA**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DO CEARÁ**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DO MARANHÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DA PARAIBA**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DE PERNAMBUCO**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DO PIAUÍ**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DE ALAGOAS**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**
REQDO.(A/S) : **ESTADO DE ALAGOAS**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**
INTDO.(A/S) : **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**
PROC.(A/S)(ES) : **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**
INTDO.(A/S) : **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA**
PROC.(A/S)(ES) : **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**
INTDO.(A/S) : **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
PROC.(A/S)(ES) : **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
INTDO.(A/S) : **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ACO 3359 TPI / DF

PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INTDO.(A/S)	:DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
INTDO.(A/S)	:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
INTDO.(A/S)	:DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
INTDO.(A/S)	:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO SERGIPE
PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTDO.(A/S)	:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES)	:DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: Diante do requerimento da União (eDOC 235) e antevendo a possibilidade de autocomposição, com supedâneo no art. 3º, § 3º, do CPC, designo audiência de tentativa de conciliação, a ser presidida pelo juiz auxiliar Diego Viegas Veras (convocado para atuar neste gabinete, mediante Portaria da Presidência do STF 117, de 30 de junho de 2021 - DOU 13.8.2021), a ser realizada, às 14h do dia 15 de outubro de 2021, virtualmente, pela plataforma *Zoom* (ou, em caso de dificuldade operacional, por qualquer outro meio virtual, tais como *Google Meet*, *Microsoft Teams*, videoconferência pelo *Whatsapp*, *Skype* etc.), **por link a ser oportunamente divulgado pela Secretaria.**

Ressalte-se que as partes deverão comparecer munidas de propostas de acordo, previamente autorizadas pelos setores técnico-administrativos, caso seja necessário.

Publique-se. **Cumpra-se, COM URGÊNCIA.** Intimem-se, também, os intervenientes para, querendo, comparecerem ao ato processual.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

ACO 3359 TPI / DF

Ministro GILMAR MENDES
Relator (art. 38, I, do RISTF)
Documento assinado digitalmente